



NOTA INFORMATIVA

RESULTADO DA ETAPA DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DE QUÍMICA EDITAL Nº 003/2016-PROGESP

CONSIDERANDO que o concurso público deve se pautar pela estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula nº 473 do STF);

CONSIDERANDO os pedidos de reconsideração à prova escrita apresentados tempestivamente pelos candidatos do concurso;

CONSIDERANDO que o resultado das provas escritas ainda não foi divulgado, de modo a não frustrar o direito dos candidatos;

INFORMAMOS que será apreciada pela plenária da Escola Agrícola de Jundiá e, posteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFRN pedido de **ANULAÇÃO** da etapa da Prova Escrita;

De modo a garantir a lisura do certame, todos os candidatos serão notificados do teor da decisão, remetendo-se cópia aos órgãos competentes.

Natal/RN, 30 de agosto de 2016.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas